

RESOLUÇÃO Nº 035/2019

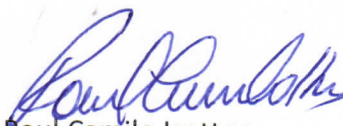
**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
TEMPORÁRIA DE SINDIÂNCIA E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, para atuar como integrantes, em conjunto, da comissão especial temporária de sindicância e processos administrativos disciplinares, em conformidade com o que dispõe o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do CIRUSPAR, os seguintes empregados públicos do Consórcio: Adriana Margreiter, Carolina Zottis, Davi Camargo, Fernanda Suelani C. Mentz, Robson Luiz Pires.

Art.1º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos 16 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.



Raul Camilo Isotton

Presidente
CIRUSPAR